MOÇÃO Nº29/ 2026

Aplausos à Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) pela instituição das diretrizes para o uso da Inteligência Artificial (IA) na Educação Básica, em reconhecimento ao pioneirismo na criação de um marco normativo que promove a integração ética, segura e pedagógica das tecnologias digitais na rede estadual de ensino.

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) publicou recentemente diretrizes fundamentais para o uso da Inteligência Artificial (IA) na Educação Básica, estabelecendo um marco normativo essencial para a educação contemporânea. Este documento orienta de forma técnica e pedagógica gestores, professores e estudantes sobre como utilizar a IA como ferramenta de apoio à aprendizagem e ao planejamento docente, sem abdicar da centralidade da autoria humana.

As diretrizes fundamentam-se em princípios cruciais como a proteção integral de crianças e adolescentes, a equidade e o uso responsável de dados, estando em estrita consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). É louvável a visão de que a exclusão tecnológica poderia aprofundar as desigualdades, reafirmando o papel da escola pública como promotora do letramento digital e do pensamento crítico.

O compromisso da SEC vai além da teoria, manifestando-se em ações concretas como a oferta de formação qualificada para educadores através do Instituto Anísio Teixeira (IAT) e a criação da "Comunidade de Prática IA Educação" para a troca de experiências entre docentes. Somado a isso, o investimento na distribuição de mais de 95 mil tablets em 2025 garante que os estudantes tenham os meios materiais para acessar esses recursos tecnológicos e ferramentas como o Gemini em suas atividades pedagógicas.

Por entender que tal iniciativa consolida uma abordagem estratégica e positiva da tecnologia, preparando nossos jovens para os desafios do mundo do trabalho e da

formação cidadã, esta Casa Legislativa manifesta seu aplauso à SEC e a todos os envolvidos nesse processo de inovação educacional.

CIENTIFICAR:
Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)
5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia – CAB.
Salvador, BA, CEP: 41.745-004.

Instituto Anísio Teixeira (IAT)
Estrada das Muriçocas, s/n, São Marcos.
Salvador - BA, CEP 41250-420.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B